



APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.108/2015, da Deputada Federal Renata Abreu (PODE-SP), que altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

Considerando a relevância da educação política e dos direitos do cidadão como instrumento para o fortalecimento da cidadania, da participação democrática e da formação de uma sociedade mais consciente e atuante;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 1.108/2015, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODEMOS-SP), propõe incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como disciplina obrigatória nos currículos do ensino fundamental e médio, o que potencialmente proporcionará aos estudantes a oportunidade de compreenderem a importância de sua participação ativa na sociedade, bem como o exercício pleno de seus direitos e deveres como cidadãos;

Considerando que ao incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como disciplina obrigatória nos currículos, também se proporcionará uma ocupação significativa para os estudantes no período integral do estado de São Paulo e a ociosidade nesse período poderia ser revertida em atividades enriquecedoras, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos alunos;

Considerando, ainda, que grande parte da população desconhece o funcionamento dos Três Poderes e também enfrentam dificuldades em diversos procedimentos, como por exemplo, no preenchimento da Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, este projeto de lei traria enormes benefícios de longo prazo para os estudantes, bem como para a sociedade como um todo,



**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.108/2015, da Deputada Federal Renata Abreu (PODE-SP), que altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Exmo. Sr. Deputado Arthur Lira;
2. Exma. Sr<sup>a</sup>. Deputada Federal Renata Abreu;
3. Exmo. Sr. Governador Tarcísio de Freitas.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2023.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**